



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 145/2021/VALDECIR LIO/GV

Votuporanga, 12 de janeiro de 2021.

Assunto: Revisão de Decreto Municipal

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar que haja revisão de Decreto Municipal que impede os Servidores Municipais de postularem “faltas abonadas” em vésperas e após feriados.

Salientamos que o pleito mencionado foi formulado por diversos Servidores a este Vereador que alegaram que tal fato não implicará em nenhum prejuízo ao serviço público, já que os próprios Secretários Municipais e Chefes de Setores podem organizar essas faltas ao longo do ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR LIO
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

